



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1792- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
10	FUNÇÃO: SAÚDE	Serviço Mantido/ Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		26
0005	PROGRAMA: Programa Pacto de Saúde		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2137	Atividade: Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19		3.769.894,57

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 de setembro de 2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 15/2020

Espécie: Contrato Administrativo nº 15/2020; **Dispensa de Licitação nº 17/2020;** **Objeto:** Serviço de reparo estrutural e ajuste das portas de vidro da recepção e auditório pertencentes à Câmara Municipal de Campo Largo-PR; **Vigência do Contrato Administrativo:** será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação resumida do Contrato; **Cobertura Orçamentária:** 33.90.39.16 (Fonte de Recurso Próprio); **Valor Total:** R\$ 2.920,00; **Processo Administrativo:** nº 1220/2020; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; **Contratado:** PIGATO VIDROS E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2020

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL PARA A PARTE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, teve como vencedores:

1) SM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.119.383/0001-14 no lote 1 no valor total de R\$ 76.723,90 (setenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Campo Largo, 24 de setembro de 2020
Monia Walerye Leal da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início